

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Palmares do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: contratação de empresa para apresentação de espetáculo teatral nas escolas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de apresentação de espetáculos teatrais nas escolas municipais.

A contratação é necessária visto que visa instrumentalizar crianças e adolescentes para o autocuidado em relação ao abuso sexual infantil, de forma a prevenir, mostrando a elas as redes de apoio existentes para que possam buscar ajuda, caso se sintam ameaçados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo enquadra-se nos casos legais de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade como Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a qual prevê a inexigibilidade para fins de contratação de profissional do setor artístico.

Para fornecimento dos serviços pretendidos a empresa interessada deverá comprovar através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atua no ramo de atividade compatível com o objeto em tela, no que se refere as características, quantidades e prazos, bem como apresentar documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira nos termos do art. 62, da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa contratada deverá apresentar documento que ateste a exclusividade, capaz de comprovar que o objeto é prestado exclusivamente pela empresa contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, tem como parâmetro, a quantidade de público alvo que se pretende atingir, sendo estabelecido como proposta uma apresentação teatral voltada a crianças e adolescentes que frequentam o período escolar subestima-se assim a contratação conforme relacionado abaixo:

ÍTEM	Descrição	QUANTIDADE
01	Apresentação de 06 sessões do espetáculo teatral “O Lobo Disfarçado”, promovendo um bate papo com o público alvo, a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30/05 nas escolas Municipais de Palmares do Sul, como ação alusiva ao “Maio Laranja”, que visa combater o abuso sexual infantil	06

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A contratação proposta neste estudo, será realizada sem licitação com prestador de serviço exclusivo, pois o produto (espetáculo “O Lobo disfarçado”) é o único disponível no mercado a atender adequadamente a finalidade pretendida. A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção pretendida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 23.940,00, conforme orçamento anexo, fornecido pela empresa a qual pretende-se contratar para a prestação do serviço, objeto do presente estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na execução de apresentações cênicas afim de realizar apresentação de teatro para as crianças e adolescentes do município, com o intuito de promover uma ação de conscientização contra o abuso sexual infantil.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pela natureza do objeto a ser contratado, vislumbra-se que, torna-se tecnicamente inviável e economicamente não vantajoso à Administração o parcelamento da solução, visto que, por se tratar de apresentação teatral que será voltada a atender a demanda de um único evento isolado não se torna viável que mais que um fornecedor seja contratado para atender a demanda. Assim, para atender a demanda em questão a contratação de uma única empresa para suprir a necessidade Administrativa, torna-se o método mais vantajoso, promovendo o ganho de economia em escala, padronizando a execução do serviço e gerando maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação proposta instrumentalizar crianças e adolescentes para o autocuidado em relação ao abuso sexual infantil, de forma a prevenir, mostrando a elas as redes de apoio existentes para que possam buscar ajuda, caso se sintam ameaçados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visto que o objeto do presente estudo trata de uma ação municipal promovida como campanha de conscientização para o “Maio Laranja”, mês de conscientização e combate ao abuso sexual infantil, vislumbra-se necessárias algumas providencias a serem adotadas pela Secretaria de Educação, para dar impulsionamento e andamento ao evento, tais como:

- a) Disponibilizar local para a realização do evento, reservando-o com antecedência;
- b) Fornecer acesso aos locais do evento aos profissionais contratados, para montagem cênica e instalação de equipamentos de sonorização e iluminação;
- c) Promover a divulgação do evento nas escolas e serviços sociais, afim de alcançar o maior número possível de crianças e adolescentes participantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que, todos os meios necessários para promover a apresentação cênica pretendida podem ser supridos apenas com a contratação proposta, devendo a contratada ofertar todo material e insumos necessários a completa execução do serviço como por exemplo figurinos, equipamentos de iluminação e sonorização,

montagem e desmontagem de cenário, dentre outros. O contrato que pretende firmar, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Palmares do Sul, 07 de Maio de 2025.

ROSANA SOARES NUNES

Secretária de Educação